

PORTARIA Nº 592/2018.

CONCEDE 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade pelo exercício de atividades em condições insalubres, ao Operário, Padrão “1”, Matrícula 1548, **JOÃO ANIVO BIOEU**.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao processo protocolado sob nº 92.241, datado de 08/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos o artigo 72 e o artigo 73 da Lei Municipal nº 3.631/2017, de 16/11/2017, e após revisão do Laudo Pericial - LTCAT - realizado por empresa qualificada, CONCEDER 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade pelo exercício de atividades em condições insalubres, a **JOÃO ANIVO BIOEU**, Operário, Padrão “1”, Matrícula 1548.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 20 de abril de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.